



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFROBRASILEIRA (UNILAB)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE (PGEA)

CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PGEA

– Procedimento de Solicitação:

O(A) solicitante a credenciamento como docente no PGEA deverá enviar e-mail à coordenação do PGEA, com cópia para a secretaria, com o pedido em questão.

– Índice de Referência de Produtividade para Avaliação do(a) Solicitante:

Modalidade \ Nota	3	4	5	6	7
DO		0,473			
ME	0,356	0,593			
MP	0,244	0,454	0,314		
M/D		1,038	1,433	1,550	2,015
Média	0,322	0,889	1,353	1,550	2,015

Obs.: Média dos mestrados acadêmicos da área (Engenharias I) com conceito CAPES 4, conforme último valor disponibilizado: Fonte: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/RSMT_ENGI.pdf

– Cálculo do Índice de Produtividade do(a) Solicitante:

Produção Qualificada Docente = $[1,00 \times A1 + 0,90 \times A2 + 0,75 \times A3 + 0,60 \times A4 + 0,40 \times B1 + 0,30 \times B2 + 0,15 \times B3 + 0,05 \times B4 + 1,00 \times T1 + 0,80 \times T2 + 0,60 \times T3 + 0,40 \times T4 + 0,20 \times T5] / 4$

Em que A1, A2,...,B4 e T1,...,T5 corresponde ao número de produtos indicados, no quadriênio, em cada um dos respectivos estratos.

Obs.: Equação adaptada da produção qualificada docente vigente da área (Engenharias I).

Fonte: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/RSMT_ENGI.pdf

– **Satisfazer os critérios apresentados nos Artigos 12, 13, 14 e 15 do Regimento Interno do PGEA.**

Fonte: <http://pgea.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/04/Regimento-PGEARESOLUCAO-AD-REFERENDUM-CONSEPE-n-65-29-03-2021.pdf>

– **Apresentação de projeto de pesquisa.**

Data de apresentação do projeto a docentes integrantes da área de concentração e linha de pesquisa em que se deseja contribuir será marcada em caso de aprovação nos critérios supracitados. Aqui também se faz necessário enviar a proposta de projeto a partir da qual se pretende iniciar as atividades de pesquisa no PGEA. O documento com a proposta deverá informar as contribuições técnicas e científicas da pesquisa, bem como materiais, métodos e infraestrutura a serem adotadas para o desenvolvimento da mesma. Em caso de projeto de pesquisa com financiamento, enviar o documento com a proposta aprovada pela agência/empresa financiadora, juntamente com o comprovante de aprovação.

– **Avaliação de integrantes da área de concentração e linha de pesquisa que se deseja contribuir.**

Uma análise de docentes integrantes da área de concentração e linha de pesquisa que se deseja contribuir será apresentada quanto a participação do docente no Programa.

OBS: O credenciamento de professores poderá ser realizado, por meio de busca ativa do colegiado ou edital específico de seleção.